



### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> <b>00004/2023</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS:</b> <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE</b>		<b>Data:</b> 09/02/2023
<b>CNPJ:</b> <b>05.193.668/0001-16</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b>
<b>VALOR (R\$):</b> 100.000,00		
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: APLICACAO APLICAÇÃO NO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA. A ESCOLHA DESTE FUNDO PARA APLICAÇÃO DEVE-SE AO FATO DE TERMOS QUE BUSCAR A META ATUARIAL, E TER LIQUIDEZ DIÁRIA (D+0).  Características dos ativos: Banco do Brasil S.A. BB PREVID RF IRF-M1 11.328.882/0001-35 Fundos de Renda Fixa		
<b>Proponente:</b> RONAS ATAIDE PASSOS 784.914.011-72 ANBIMA 23/06/2023	<b>Gestor/Autorizador: Certificação Validade</b> RONAS ATAIDE PASSOS 784.914.011-72 ANBIMA 23/06/2023	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> IVANICE NOVO BERGAMASCO 006.908.398-39 AMBIMA 24/06/2023